



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TRANSPORTE, TRÂNSITO, TERRAS,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 45, 47, 48 E 50 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO N° 255/2022

PROJETO DE LEI N° 6.524/2022



PARECER N° 226 /2022

Trata-se de Projeto de Lei dispendo sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) no Orçamento-Programa da Procuradoria Geral do Município – PGM.

O Crédito tem por objetivo o pagamento de Cumprimento de Sentenças Judiciais.

Após análise, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** emite **Parecer Favorável** à Proposição para que seja deliberada pelo Plenário.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2022.


Vereadora Clerida Alves
Relator/CFO

TOMADA DE VOTO – CFO


Vereadora Clerida Alves
PRESIDENTE


Vereador Nica Cabo João
SÉRETÁRIO


Vereador Sargento Damassa
MEMBRO